



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 07/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivácqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo decreto n.º 064/2021 e após análise conclusiva do processo e projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, requerida por meio do protocolo PMAV n.º 3681/2021 de 28/06/2021 e Processo n.º 196 de 28 de Junho de 2021.

NOME/RAZÃO SOCIAL: A. C. M. 2 MINERADORA LTDA

CPF/CNPJ: 07.064.284/0001-29

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Sul, Glória, Atílio Vivácqua, E.S.

ATIVIDADE: Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo.

CLASSE: I

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

Esta LAR é válida pelo período de **732 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivácqua, E.S, 25 de Agosto de 2021.

Márcio Mengolissi Menon
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Dec. nº 027/2021 de 05/01/2021

Eliziane Gava Gomes
Bióloga/Agente Fiscalizador
Dec. nº 055/2021 de 08/02/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua – E.S

02/02/21 *Amélia*